

MATRÍCULA
22.290-L.2DI

FOLHA
001

COMARCA DE XINGUARA - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL

Nora Ray Santos de Souza

DATA:- 20 de março de 2024.-

IMÓVEL:- "Um Terreno Urbano" constituído pelo o Lote 24, da Quadra 05, Setor Mariazinha situado à Rua Estrela Guia, nesta cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, com a área total de 200,00m²; (duzentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:- Ao Norte limita-se com o lote 13, medindo 20,00m (vinte metros), Ao Leste limita-se com o lote 23, medindo 20,00m (vinte metros), Ao Sul limita-se com a Frente para a Rua Estrela Guia, medindo 10,00m (dez metros), A Oeste limita-se com o Lote 25, medindo 20,00m (vinte metros) e perímetro de 60,00m (sessenta metros).

PROPRIETÁRIO:- Município de Xinguara-PA., pessoa jurídica de direito público interno com sede e prefeitura nesta cidade.

Selo Digital Geral nº 002.811.835, Série "A".

REGISTRO ANTERIOR: AV-36-M-9.494-L2AU, Deste Registro.

O OFICIAL:-

R.1.M-22.290-L2DI- DATA- 20 de março de 2024.

Por Título Definitivo de nº 6.574 expedido aos 19 de fevereiro de 2024, o proprietário Município de Xinguara-PA. transmitiu definitivamente por venda a Wellington Oliveira Silva, brasileira, solteiro, natural do Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade RG nº 6290084 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 097.071.196-40, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), sem condições. Foi consultado junto a Central Nacional de Disponibilidade de Bens em nome do proprietário com resultado negativo conforme relatório Código Hash: I) c405.fc79.19d6.f96a.c345.dedb.0fde.62a9.c684.c488.

Selo Digital Geral nº 002.811.836, Série "A".

O OFICIAL

AV.2.M-22.290-L.2DI - DATA - 24 de junho de 2024. -

Procedo a presente para ficar constando que, por requerimento datado de 10 de junho de 2024, em forma legal, junto ao qual veio o "Carta de Habite-se nº 49/2024", passado pela Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa., em 03 de junho de 2024; Projeto de Edificação firmado pelo Responsável Técnico: Marcos Leite de Castro - inscrito(a) no registro nº 36953 PA, bem como, ART Obra/Serviço nº PA20241115780; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Aferição nº 90.019.51099/65-001, emitida em 10 de junho de 2024; bem como, cópia das demais documentações que fica arquivada em pasta própria nesta serventia, a proprietária, Wellington Oliveira Silva, CPF nº 097.071.196-40, fez construir sobre o imóvel objeto desta matrícula, um prédio Residencial, possuindo: 01 (uma) Sala/Tv; 01 (uma) Cozinha; 01 (uma) Sala; 01 (uma) Jardim/Inverno; 01 (uma) Suíte; 02 (dois) Quartos; 01 (uma) Área/serviço; 02 (dois) Banheiros. Totalizando uma área construída de 107,39m² (cento e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados). Foi consultado junto a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em nome dos proprietários supra, com resultados negativo, conforme relatório código Hash: 8d18.5ea4.7808.603a.8f05.b232.f306.928f.e47f.dda8. Nada mais. -

Selo Digital Geral nº 003.078.161, Série: A.-

O OFICIAL

R.3-M-22.290-L.2DI-DATA- 31 de janeiro de 2025. -

Por Cédula de Crédito Bancário nº 0010484334, emitida em 27 de janeiro de 2025, São Paulo/SP, a proprietária Wellington Oliveira Silva, supra qualificado, na qualidade de

[Assinatura]



emitente, aliena o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário, em favor do **Banco Santander(Brasil) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP 04.543-011, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo concedido em favor da Emitente, no valor total do empréstimo R\$ 179.777,22 (cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), com vencimento final marcado para o dia 27 de janeiro de 2045. Por força da referida Cédula supracitada, o Emitente, garantidor, cede e transfere ao Credor **Banco Santander (Brasil) S/A**, a propriedade Fiduciária e a posse indireta do imóvel, reservando-lhe somente a posse direta na forma da lei. A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e suas acessões, construções, instalações. Ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome do **Banco Santander (Brasil) S/A**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o Emitente(s), Garantidor(es), possuidor direto e o Banco **Santander (Brasil) S/A**, possuidor indireto do imóvel. Para fins de leilão extrajudicial, as partes adotam que o valor do imóvel alienado fiduciariamente é de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). Todos os demais termos, cláusulas e condições constantes da referida cédula. Foi consultado junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome do Devedor/proprietário com resultado negativo, código Hash: otbhec7qty. Nada mais - Selo Digital Geral nº 003.751.761, Série "A". -

O OFICIAL:-

AV.4.M-22.290-L.2DI-DATA-24 de abril de 2026.-

Procedo a presente para ficar constando que, mediante requerimento datado de 10 de abril de 2026, firmado pelo representante legal do **Banco Santander (Brasil) S/A**, que fica com cópia arquivada em pasta própria nesta serventia, junto ao qual foi apresentado a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais), devidamente paga em favor do Município de Xinguara-Pa., em 13 de abril de 2026; nos termos do Art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), em favor do **Banco Santander (Brasil) S/A**, retro qualificada, tendo em vista que o Sr. **Wellington Oliveira Silva** na condição de Devedor Fiduciante, conforme contrato registrado sob o R-3 desta matrícula, após ser devidamente Notificado Extrajudicialmente por este Cartório de Registro de Imóveis, não efetuou o pagamento das prestação vencidas objeto do referido contrato, conforme certidão expedida em 07 de abril de 2026, também com cópia arquivada em pasta própria neste cartório. Foi consultado junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome das partes supra mencionados, com resultados negativos, conforme relatórios código Hash: 1) myw7qz3iwb, e, 2) hw9c453z6c. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.-

Selo Digital Geral nº 005.216.981, Série A.-

O OFICIAL:-

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA - PA

Oficial: Adhemar Pereira Torres

Av. Xingu, 701, Centro - Xinguara/PA - CEP: 68555-016

☎ (94) 99108-1584 - (94) 99203-4105 - (94) 99120-5970 - ✉ cartorioxinguara@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 67454.2.0022290-22. -

Certifica que. NADA MAIS consta com relação ao (s) imóvel (is) objeto da matrícula(s) certificada(s). O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei 6.015 de 31.12.73, é verdade e dá fé. Xinguara-Pa., 29 de maio de 2026.

O OFICIAL:

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA - PA

Oficial: Adhemar Pereira Torres

Av. Xingu, 701, Centro - Xinguara/PA - CEP: 68555-016

☎ (94) 99108-1584 - (94) 99203-4105 - (94) 99120-5970 - ✉ cartorioxinguara@gmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003584460 - SÉRIE: A - SELADO EM: 29/05/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 06448630000057872305017040

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,88





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XXQ9H-5UKT3-7HVHE-M4ADC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Adhemar Pereira Torres (CPF ***.265.311-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XXQ9H-5UKT3-7HVHE-M4ADC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>